



SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859
Tel. +55 (19) 3521 6502
E-mail: dirsbu@unicamp.br



**ASSUNTO: Processo de Progressão de Profissionais da Carreira PAEPE 2022 -
Critério de desempate entre segmentos**

DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 004/2022

O ÓRGÃO COLEGIADO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 248ª Sessão, realizada em 31.03.22, aprovou, por unanimidade, o critério de desempate entre segmentos no Processo de Progressão de Profissionais da Carreira PAEPE 2022 dos servidores da BCCL/BAE/BORA (CSARH 01), conforme documento anexado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

07 de abril de 2022.

Oscar Eliel
Diretor Adjunto
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti
Presidente do Órgão Colegiado
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Anexo 1: Proposta de critério para desempate entre segmentos Distribuição de Recursos e Critérios de Avaliação - Carreira PAEPE - BCCL/BAE/BORA - CSARH 01

A Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE da BCCL - CSARH 01, após reunião realizada em 24 de março de 2022, apresenta relatório de inscritos e propõe critérios para desempate entre segmentos.

Finalizado o período de inscrição para Progressão na Carreira PAEPE 2022, a Biblioteca Central Cesar Lattes (CSARH-01) apresentou o seguinte panorama de inscritos por segmento:

| Segmento | Progressão pleiteada | Quantidade de inscritos | Empata no número de inscritos com outro segmento na mesma progressão pleiteada? |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|
| Médio sem gratificação | Horizontal | 9 | Não |
| | Vertical | 9 | Não |
| Médio com gratificação | Horizontal | Não houve inscritos | |
| | Vertical | 2 | Não |
| Superior sem gratificação | Horizontal | 2 | Não |
| | Vertical | 7 | Sim |
| Superior com gratificação | Horizontal | Não houve inscritos | |
| | Vertical | 7 | Sim |

A distribuição dos recursos financeiros por segmento aprovada na 247ª Reunião do Órgão Colegiado do SBU, estabelece que:

I - Da distribuição dos recursos financeiros por segmento:

Para o processo de progressão a ser realizado em 2022, fica aprovada a seguinte distribuição dos recursos a serem destinados para cada um dos segmentos, conforme sua especificidade.

*70% para a **progressão horizontal** e 30% para a **progressão vertical**, seguindo a Deliberação CONSU-A-020/2021, de 17/08/2021.*

Tanto na progressão vertical, quanto na horizontal, a contemplação dos colaboradores obedecerá a ordem de classificação dos candidatos em cada um dos seguintes grupos:

- *Médio sem gratificação;*
- *Médio com gratificação;*
- *Superior sem gratificação;*
- *Superior com gratificação.*

A contemplação acontecerá em rodadas entre os grupos, de forma a contemplar o primeiro classificado de cada grupo, seguindo para o segundo classificado de cada grupo, depois para o terceiro classificado de cada grupo e, assim, sucessivamente.

A ordem dos grupos a serem contemplados seguirá a ordem decrescente da quantidade de colaboradores inscritos em cada um. Ou seja, a rodada entre os grupos será iniciada do grupo com maior quantidade de inscritos até o grupo com menor quantidade de inscritos.

Considerando que houve empate entre a quantidade de inscritos, pleiteando um mesmo tipo de progressão, entre segmentos distintos, surgiu a necessidade de inserção de um critério de desempate entre segmentos, a fim de organizar uma ordem de contemplação entre eles. Ou seja, ordem para sequência dos segmentos nas rodadas de contemplação.

Diante disso, a comissão de avaliação se reuniu e elaborou a seguinte proposta para desempate:

- **Maior média de notas finais.**

Havendo empate na quantidade de inscritos entre segmentos diferentes, pleiteando um mesmo tipo de progressão, a contemplação seguirá a sequência do grupo que apresentar maior média de notas para a menor média de notas.

Por exemplo:

A contemplação vertical seguirá a seguinte ordem de rodada:

- 1º Segmento médio sem gratificação - 9 inscritos;
- 2º ou 3º - Segmento superior com gratificação ou segmento superior sem gratificação
- Empate, pois ambos possuem 7 inscritos
- 4º Segmento médio com gratificação - 2 inscritos

Para definir qual segmento será o 2º e o 3º na ordem de rodada de contemplação, entre os segmentos empatados, a definição será pelo segmento que possuir maior média de notas finais. Em outras palavras, o 2º segmento na ordem de rodada de contemplação será aquele que obtiver a média de notas maior e o 3º será o segmento com média de notas menor.

A média de notas de cada segmento será calculada da seguinte forma:

$$M = [(NF1) + (NF2) + (...) + (NFI)]/(QI)$$

Onde:

- M = Média de notas
- NF= Nota final de cada inscrito
- QI = Quantidade de inscritos no segmento

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, COORDENADOR ADJUNTO I**, em 07/04/2022, às 12:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADOR GERAL**, em 07/04/2022, às 11:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
94B81AC3 FC40404D BCBC3342 33D5C967

